



Projeto de Lei Nº 300/2025

Dispõe sobre: Concede denominação de “Marcio Antônio da Silva” ao equipamento público (UBS COHAB II), situada na Estrada Lucinda de Jesus, Setor A - bairro da Cohab II.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de “*Márcio Antônio da Silva*” ao equipamento público (UBS COHAB”) situada na *Estrada Lucinda de Jesus - bairro da Cohab II*.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Na década de 77 nasceu no município de Itapevi Marcio Antônio da Silva, início de uma Linda vida Márcio nasceu em sua casa, Vila Santa Rita, mas conhecida como, Jardim dos mineiros sua mãe Fátima Antônia da Silva foi uma guerreira criou ele e seus 3 irmãos.

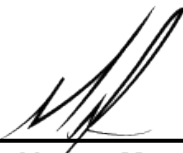
Marcio cresceu e viveu em Itapevi assim criando uma linda Família, casou-se com Helena Alves Pereira da Silva teve dois filhos Miquéias Pereira da Silva, Márcia Ketellyn Pereira da Silva, seu neto Théo Lucca Souza da Silva.

Ele já residiu na Rua Maria Nazaré Reis, Vila Santa Rita e por último estava residindo Rua Estrada do Gonçalo n 265 Monte serrat

Ele trabalhou muito duro em nossa cidade começando como motorista da empresa de coleta eco, se dedicou tanto que passou a ser encarregado da empresa de coleta e sendo subsequência se manteve no mesmo cargo, esse homem era muito excelente no que fazia.

Sempre disposto a ajudar o próximo, era muito querido na cidade de Itapevi e por esse motivo gostaríamos de fazer essa homenagem a ele, que sempre esteve presente em nossas vidas.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2025.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Mateus Silva
(Mateuzinho Silva)
Vereador





Selo Digital nº: 1445352PV0002000104004258



Para conferir a procedência deste documento, acesse a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MÁRCIO ANTONIO DA SILVA

Número de CPF
276.991.918-03

Matrícula
144535 01 55 2025 4 00076 050 0029489-86

Data do falecimento
TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Local de falecimento
EM RESIDÊNCIA NA ESTRADA DO GONÇALO, Nº 265, MONTE SERRAT, ITAPEVI/SP

Sexo
MASCULINO

Estado civil
CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente
HELENA ALVES PEREIRA DA SILVA

Idade
47 ANOS

Idade
21

Idade
09

Ano
1977

Município de nascimento
ITAPEVI

UF
SP

Gratidão(es)
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA; FÁTIMA ANTONIA DA SILVA

Causa da morte
EDEMA DE PULMÃO; MIOCARDIOPATIA DILATADA; DERRAME PLEURAL

Nome do médico que atestou o óbito
DR. TALES GARCIA DOS SANTOS

Número de inscrição profissional do médico
72950-SP

Sepultamento/Crematório (conveniente, se conhecido)
ALPHACAMPUS, EM JANDIRA/SP

Município
ITAPEVI

UF
SP

Data de registro
OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Nome do declarante
HELENA ALVES PEREIRA DA SILVA

Exatidão de bens
SDM

Exatidão de filhos

Ancoragem/Assinatura
O falecido deixa viúva a Sra. Helena Alves Pereira da Silva, deixa (02) dois filhos maiores de nome e idades: Miguelas com 26 anos e Maria Kerel'yn com 22 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assentilhado de acordo com a Lei Federal 9.534/97.

CNS nº 144535
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Testes de Itapevi
Itapevi - SP
HENRIQUE FERRAZ CORRÊA DE MELLO - OFICIAL
Oficial de Registro Civil
Praça José Napoleão da Silva, nº 23/27, Vila Nova Itapevi
CEP: 06694160 - Itapevi-SP

O certidão de certidão é verdadeira. Dos 50.
Itapevi, 08 de maio de 2025.

HELENA SILVA DE JESUS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinatura de Helena Silva de Jesus
Digitado por: HELENA
Carimbo e Impresso por: HELENA SILVA DE JESUS

Heleiza Silva de Jesus
Escrevente Autorizada

IA 003301480

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=46PC6R6CYRC47G7C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46PC-6R6C-YRC4-7G7C

